



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO N° 026/2024 GP CM**

São Pedro da Aldeia, 21 de fevereiro de 2024.

**Exmo. Sr.**

**Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

**Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

**Ref.: Ofício GP-CM n° 1051/2023 – Autógrafo do Projeto de Lei n° 122/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste manifestar a Vossa Excelência as considerações condizentes ao **Autógrafo do Projeto de Lei n° 122/2023**, promovido pelo **Vereador Marcio Soares de Souza**, que **“Denomina Osvaldo Eugênio da Silveira, a via pública localizada no bairro Botafogo, neste Município”**, aprovado em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2023.

O presente Autógrafo do Projeto de Lei, conforme art. 1º, pretende denominar como Osvaldo Eugênio da Silveira, a via pública com início na Estrada da Caveira e término na Avenida Ilson dos Santos, localizada no bairro Botafogo, neste Município.

No entanto, existe concomitante ao presente Projeto de Lei, outro Projeto de Lei tramitando, Projeto de Lei n° 123/2023, também de iniciativa do Vereador Marcio Soares de Souza, denominando a mesma via como NIVALDO JOAQUIM SILVEIRA.

Dessa forma, tendo em vista a duplicidade de Projeto de Lei denominando a mesma via, este Executivo fica impossibilitado de sancionar o presente Autógrafo.

Pelas razões aqui apresentadas, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, decide **VETAR INTEGRALMENTE o Autógrafo do Projeto de Lei n° 122/2023**.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO DO PASTEL**  
Carlos Fábio da Silva  
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA  
RECEBIDA**  
EM. 26/02/2024 - 12:08h  
**JULIA MARTINS**  
Assinatura  
G. M. S.  
Julia Martins P. dos Santos  
Matr. 1510/COM